Rejeição 871: O campo Meio de Pagto deve ser preenchido com a opção Sem Pagamento

Rejeição: 871

Descrição: O campo Meio de Pagamento deve ser preenchido com a opção Sem Pagamento

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) com a Finalidade da Emissão igual a Devolução, Retorno ou NFe de Ajuste (Campo: finNFe = 3 ou 4 - ID: B25) e no campo Meio de Pagamento (Campo: tPag - ID: YA02), for informado um valor diferente de 90 (Sem Pagamento), haverá rejeição pelo motivo 871 - O campo Meio de Pagamento deve ser preenchido com a opção Sem Pagamento.

Exceções e Observações

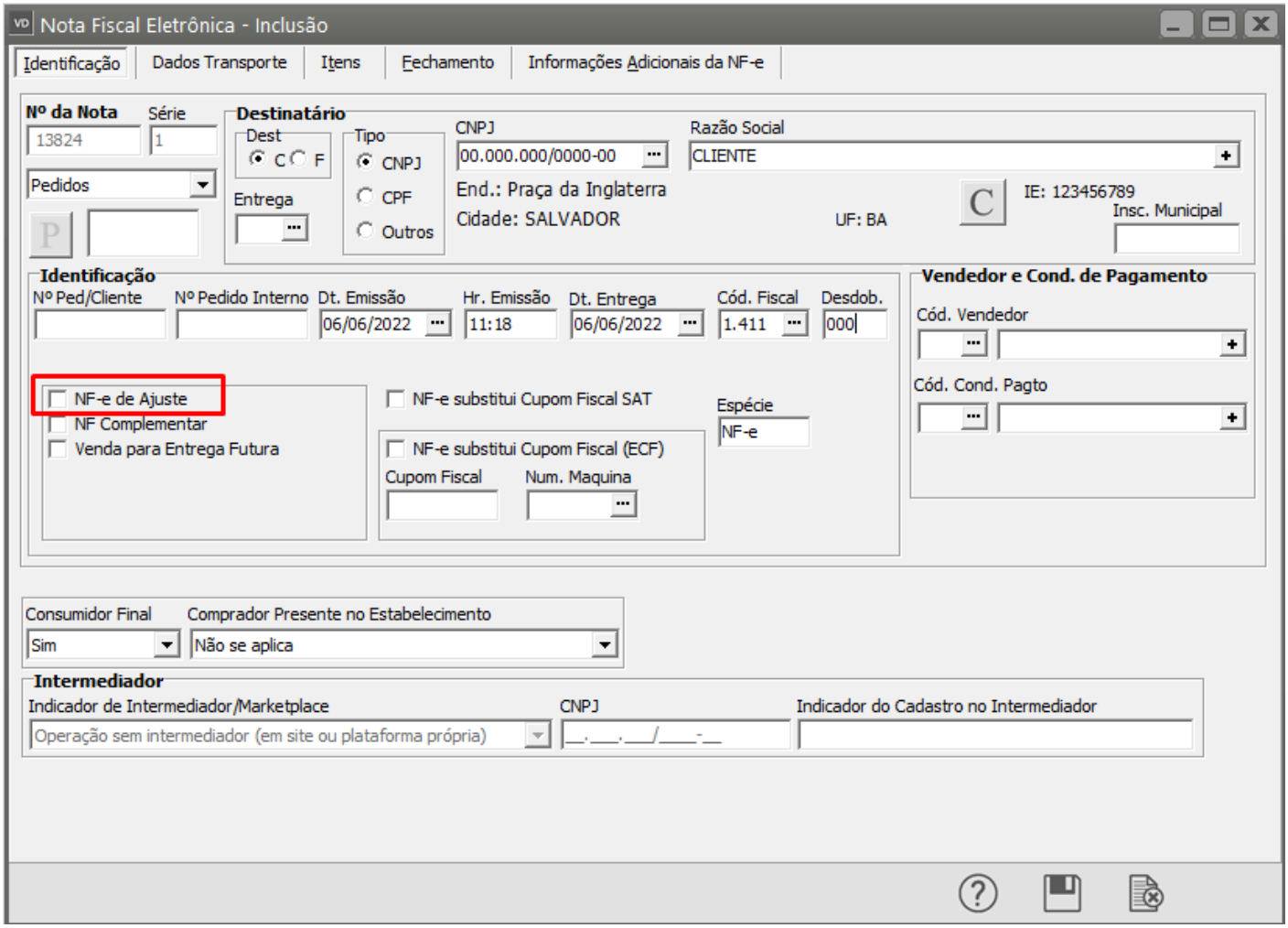
Para essa Regra de Validação não há exceções e nenhuma observação.

Ação Sugerida:

Quando for emitida uma NF-e (Modelo 55) com a Finalidade de Emissão igual a Devolução, Retorno ou NF-e de Ajuste, marcar na aba identificação da NF-e a opção NF-e Ajuste.

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pela NF-e que foi rejeitada pela Sefaz e clique na seta Avança, em seguida edite a NF-e e caso a mesma seja uma nota de devolução, retorno ou de Ajuste, clique na opção NF-e de Ajuste.



Salve a NF-e e gere um novo XML, em seguida faça o envio para a Sefaz.

Revision #3
Created 19 May 2022 09:14:22 by ProjetosD
Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD